



DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, AMBIENTE E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

—— **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o ofício, assinado pelo Ex.º Sr. Vereador Prof. Correia Pinto, no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 96/2017 de 03 de novembro, dirigido a **Maria Celeste de Oliveira Reina**, sendo a última morada conhecida na **Rua da Ermida, n.º 154, 4465-126 São Mamede de Infesta**, no processo administrativo com o EDOC/2019/47916, com o seguinte conteúdo: -----

——“ No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao terreno, sito na rua Cândido dos Reis, junto ao n.º 1772, Custóias, não procedeu à desmatção e limpeza regular do terreno situado no local acima descrito, composto por terreno devoluto, confinante com a via pública, com a área aproximada de 11.440 m2, confrontando a norte com a rua Cândido dos Reis, a sul com a linha do metro, a nascente com uma habitação e a poente com rotunda rodoviária, apresenta-se com vegetação infestante e não infestante desregrada e não tratada, sendo densa e com porte superior a 1,20 metros de altura, situação esta que causa insalubridade do local, o aparecimento de pragas de ratos, o perigo de incêndio, danosidades estas que se agravarão com a subida das temperaturas do ar e a redução da humidade atmosférica, em face do estado da vegetação existe o risco de incêndio.-----

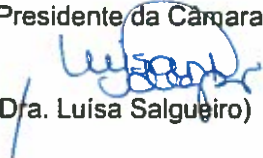
——Por meu despacho de 06/08/2019, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exª. que o início do procedimento teve lugar no dia 21/06/2019 e que a decisão final irá no senti-do de ordenar a limpeza da totalidade do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A..-----

——Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.”-

—— Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. -----

—— O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,


(Dra. Luísa Salgueiro)